

DECLARAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Declaro para os devidos fins legais que, em conformidade com o disposto no Artigo 6º, § 5º e

Artigo 7 do Decreto Estadual n.º 35.341/2023 e no Artigo 14 da Lei n.º 14.133/2021, verificamos

que a empresa vencedora da cotação eletrônica ouihjuzxbgvui, CNPJ: jhbjkxbvhbzk, para a

contratação de vlzxjkvnçzkx, instruída por meio do NUP: ojjhbzxjkvnklçzx, para atender a

demanda da xzpkhfvkjlznxvk, encontra-se devidamente habilitada para contratação, não estando

inclusive impedida de contratar por figurar em cadastros de empresas sancionadas e inidôneas

ou por se enquadrar em uma das hipóteses previstas na legislação.

Essa verificação foi realizada com base em informações obtidas junto ao Cadastro de Registro

Cadastral (CRC) ? SEPLAG CE.

Desta forma, atestamos que a referida empresa na cotação eletrônica está em conformidade

com as normas estabelecidas, garantindo a lisura e a legalidade do processo de contratação.

vkzxhnjfvçñ

GESTOR DA UNIDADE CONTRATANTE

Secretaria da Educação do Ceará
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba ? CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE ? Fone: (85) 3101.3700

Secretaria da Educação do Ceará
Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba ? CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE ? Fone: (85) 3101.3700